

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RONALDO VALADARES VERAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 a 24 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0218, de 26 de maio de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2.025.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Dec.1.497/2025

Central de Aquisições e Contratações Públicas**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2025-144-GPI-FMS
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025102407008****DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS
DO OBJETO

- Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 17/12/2025
- Até 22/12/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 17 de dezembro de 2025.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0503/2025

Secretaria Municipal de Educação**PORTARIA Nº. 249/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Designa servidor para realizar preenchimento eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras, nos módulos do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LCO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor público municipal, **JAYSON LOPES SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA CREA: 322158/D-TO**, a realizar preenchimento eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras, nos módulos do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 17 de dezembro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2025

Processo Administrativo/Eletrônico N.º **2025007385/2025050214002**, Concorrência Eletrônica n.º CE/2025.004-GPI-SEMEG. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ n.º 17.527.397/0001-77 e a empresa **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA**, CNPJ n.º 28.288.997/0001-46. **Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 193/2025, Concorrência Eletrônica n.º CE/2025.004-GPI-SEMEG**, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM DOS BURITIS, MUNICÍPIO DE GURUPI/TO - ESCOLAS 5 SALAS - PADRÃO FNDE**, compreendendo o período de 820 (oitocentos e vinte) dias corridos, sendo 730 (setecentos e trinta)